



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

### **Prefeitura de Cotiporã seguirá determinações do Decreto Estadual**

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 3 de abril de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O Ministério Público Estadual recomenda que os Prefeitos Municipais devam seguir as orientações do Decreto Estadual n.º 55.154/20, o qual restringe diversas atividades para combate a pandemia do coronavírus.

A recomendação foi divulgada e enviada pelo Procurador-Geral de Justiça, Fabiano Dallazen, ressaltando que a municipalidade, havendo interesse local, somente poderá ser mais restritiva do que a mencionada na legislação estadual.

O Prefeito Municipal José Carlos Breda irá seguir as determinações estaduais e um novo Decreto Municipal deverá ser publicado ainda na tarde de hoje, 03 de abril, seguindo as restrições do Decreto Estadual.

Recomendação do Ministério Público:

[https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/anexos\\_noticias/rec\\_prefeitos.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/anexos_noticias/rec_prefeitos.pdf)

Decreto Estadual n.º 55.154/20: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=401187>

---